



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	342591/2019		
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Carapicuíba		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado		
RELATORA	Consª Maria Cristina Barbosa Storopoli		
PARECER CEE	Nº 474/2019	CES "D"	Aprovado em 04/12/2019 Comunicado ao Pleno em 11/12/2019

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 16/2019-GDS, protocolado em 31 de janeiro de 2019, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado, oferecido pela FATEC Carapicuíba, nos termos da Del. CEE nº 142/2016 (vigente à época da solicitação) – fls. 40.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza foi recredenciado pelo Parecer CEE nº 123/2019 e Portaria CEE/GP nº 191/2019, publicada no DOE de 04/05/2019, pelo prazo de 7 anos.

O Curso teve sua última Renovação do Reconhecimento por meio do Parecer CEE nº 413/2014 e Portaria CEE/GP nº 508/2014, publicada no DOE de 19/12/2014, pelo prazo de 05 anos.

Encaminhado à CES em 11/02/2019, as Especialistas Profªs. Cláudia Fonseca Soares e Lilian Maria Ghiuro Passarelli foram designadas para emitirem Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta – fls. 44. A visita *in loco* foi agendada para o dia 03/04/2019. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 22/08/2019 e nessa mesma data, o processo foi encaminhado à AT, para informar.

Em 30/09/2019, a Assistência Técnica constatou a ausência de documentação/certificação, com fulcro nos Parágrafos 1º e 2º do art. 1º da Deliberação CEE 145/2016, gerando a Diligência AT Nº 183/2019, às fls. 59 e 60, respondida pela IES.

##### 1.2 APRECIACÃO

###### Atos Legais

**Renovação do Reconhecimento do Curso:** Parecer CEE nº 413/2014 e Portaria CEE/GP nº 508/2014, publicada no DOE de 19/12/2014, pelo prazo de 05 anos.

**Responsável pelo Curso:** Prof. Me. Renato Fava Martelli, Mestre em Psicologia Educacional - Unifieo, ocupa o cargo de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado.

###### Dados Gerais

<b>Horários de Funcionamento</b>	Tarde: 13h às 18h20min – do 1º ao 4º semestre A partir do 1º semestre de 2019, a IES informa que o Curso passou a ser oferecido no período noturno
<b>Duração da hora/aula</b>	50 minutos
<b>Carga horária total do Curso</b>	2800 horas
<b>Número de vagas oferecidas</b>	Tarde: 40 vagas por semestre
<b>Tempo para integralização</b>	Mínimo: 6 semestres Máximo: 9 semestres
<b>Forma de Acesso</b>	Classificação em Processo Seletivo Simplificado – Vestibular, realizado em uma única fase, com provas das disciplinas do núcleo comum do ensino médio ou equivalente, em forma de testes objetivos e uma redação.

###### Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Apoio ao docente	1	5	De uso comum
Auditório	1	140	De uso comum entre cursos
Biblioteca	1	--	De uso comum entre cursos
Laboratórios	2	60	De uso comum entre cursos

Núcleo de iniciação científica	1	30	De uso comum entre cursos
Salas de aula	14	560	De uso comum entre cursos

### Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre		
É específica para o Curso	Não		
Total de livros para o Curso	Títulos: 84	Volumes: 416	
Teses	54		
Biblioteca Digital	"Minha Biblioteca" com 6658 Títulos		

### Corpo Docente

Docentes	Titulação Acadêmica	Disciplinas
Anderson da Silva Vieira	Doutor	Matemática Financeira Aplicada
Antonio Cesar Albuquerque Gerum	Mestre	Informática I
		Informática II
		Informática III
Beronalda Messias da Silva	Mestre	Noções de Direito
Ernestina de Lourdes Cardoso Frigelg	Mestre	Língua Portuguesa VI
		Projeto Integrador em Secretariado I
Esther Cosso	Doutora	Administração Geral
Gaspar Alfredo Salas Pacho	Mestre	Matemática
Inês Teixeira Barrancos	Mestre	Língua Portuguesa IV
Isabel Cristina Contro Castaldo	Mestre	Língua Portuguesa I
		Espanhol V
Luciano Octavio Condori Huanca	Doutor	Estatística
Magali Amorim Mata	Mestre	Tecnologia em Secretariado I
		Tecnologia em Secretariado II
		Tecnologia em Secretariado IV
		Elemento e Cultura dos Povos
		Ética Profissional e Empresarial
Marcelo Augusto Pina Aragão	Especialista	Espanhol III
		Espanhol IV
Maria Cristina Vendrameto	Doutora	Tecnologia em Secretariado III
		Projeto Integrador em Secretariado II
Maria Irene de Carvalho Feitoza	Mestre	Contabilidade
		Gestão Financeira
Meire Reis Clemente	Especialista	Fundamentos de Gestão de Pessoas
		Geopolítica
Renata Maria de Barros	Mestre	Espanhol VI
		Espanhol VII
		Espanhol VIII
Renato Fava Martelli	Mestre	Economia e Desenvolvimento Sustentável
		Processos Gerenciais
Rogério Bardella	Especialista	Informática IV
Rosana Maria Cesar Del Picchia de Araujo Nogueira	Doutora	Língua Portuguesa V
		Métodos para a Produção do Conhecimento
Solange Chagas do Nascimento Munhoz	Doutora	Espanhol I
		Espanhol II
Sonia Regina Barbosa Alcala	Especialista	Marketing
		Projeto do Trabalho de Graduação
		Gestão da Qualidade
Sullivan Silk Pouza	Mestre	Inglês III
		Inglês IV
		Inglês V
		Inglês VI
		Inglês VII
		Inglês VIII
Valquíria Pereira Alcantara	Mestre	Língua Portuguesa II
		Língua Portuguesa III
		Inglês IX
		Inglês IX
Vanderlei de Souza	Mestre	Inglês I
		Inglês II
		Inglês XI

Todos os docentes possuem os currículos cadastrados na Plataforma *Lattes*.

### Classificação da Titulação Docente segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

Titulação	Quantidade	Percentual
Especialista	4	17,39
Mestre	13	56,52
Doutor	6	26,09
Total	23	100%

A fim de obter os subsídios adequados para apreciação do corpo docente, quanto ao atendimento da Deliberação CEE nº 145/2016, foi encaminhada Diligência AT Nº 183/2019, às fls. 59 e 60. De fls. 62 a 67, a Instituição de Ensino, em resposta, informa que os professores são contratados por Concurso Público, cuja Deliberação CEETEPS nº 9/2015 estabelece critérios como exame de conhecimentos específicos; exame didático e prova de títulos. Esclarece que para professor da disciplina básica é necessário ser graduado ou titulado na área da disciplina e possuir titulação de mestre ou doutor. Entretanto, no tocante aos professores de disciplinas profissionalizantes, o CEETPS alterna a condição para ingresso: ou possuem graduação e titulação em programas de mestrado e doutorado, sendo a graduação ou titulação na área da disciplina ou devem possuir especialização e experiência profissional relevante por pelo menos 3 anos na área da disciplina.

Por fim, a Instituição comunica que será objeto de estudo a inserção de certificação e/ou declaração atestando a experiência profissional para fins de composição de prontuário dos docentes e atendimento ao solicitado na respectiva Deliberação deste Colegiado, conforme Diligência.

Isto posto, depreende-se o não cumprimento pelo Edital à Deliberação CEE nº 145/2016, quanto à exigência da experiência profissional dos Mestres e Doutores, para as disciplinas profissionais.

### Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Auxiliar de Biblioteca	2
Auxiliar Docente	1
Estagiário	3

### Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação candidato/vaga
			Vespertino
2019/1	40	201	5,03
2018/2	40	48	1,20
2018/1	40	66	1,65
2017/2	40	77	1,93
2017/1	40	62	1,55
2016/2	40	87	2,18
2016/1	40	89	2,23
2015/2	40	94	2,35
2015/1	40	132	3,30
2014/2	40	68	1,70
2014/1	40	69	1,73
2013/2	40	62	1,55
2013/1	40	100	2,50
2012/2	40	41	1,03

### Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Semestre	Matriculados		
	Ingressantes	Demais séries	Total
	Vespertino	Vespertino	Vespertino
2018/2	40	251	291
2018/1	40	198	238
2017/2	40	197	237
2017/1	40	215	255
2016/2	40	201	241
2016/1	40	212	252
2015/2	40	211	251
2015/1	40	190	230
2014/2	40	182	222
2014/1	40	198	238
2013/2	40	195	235
2013/1	40	179	219

Semestre	Egressos Vespertino
2018/1	7
2017/2	26
2017/1	11
2016/2	24
2016/1	28
2015/2	31
2015/1	7
2014/2	17
2014/1	13
2013/2	17
2013/1	8
2012/2	1

### Matriz Curricular

	Denominação	Aulas Semanais	Total
1º SEMESTRE	Tecnologia em Secretariado - Eventos	2	40
	Informática I (Conceitos e recursos de automação)	2	40
	Administração geral	4	80
	Matemática	4	80
	Espanhol I e II	4	80
	Inglês I e II	4	80
	Língua portuguesa I (Linguagem e comunicação)	4	80
24			
2º SEMESTRE	Tecnologia em Secretariado - Profissão e Práticas	4	80
	Informática II (Planilhas)	2	40
	Fundamentos de gestão de pessoas	2	40
	Estatística	4	80
	Espanhol III e IV	4	80
	Inglês III e IV	4	80
	Língua portuguesa II (Comunicação empresarial)	4	80
24			
3º SEMESTRE	Tecnologia em Secretariado - Arquivologia	4	80
	Informática III (Internet)	2	40
	Marketing	2	40
	Matemática financeira aplicada	4	80
	Noções de direito	2	40
	Espanhol V	2	40
	Inglês V e VI	4	80
	Língua portuguesa III (Comunicação empresarial)	4	80
24			
4º SEMESTRE	Tecnologia em Secretariado - Postura, Etiqueta e	4	80
	Informática IV (Projeto e Banco de Dados)	4	80
	Contabilidade	2	40
	Métodos para a produção do conhecimento	2	40
	Atividades acadêmico-científico-culturais I	(2)	40
	Geopolítica	2	40
	Espanhol VI	2	40
	Inglês VII e VIII	4	80
	Língua portuguesa IV (Comunicação acadêmica)	2	40
24			
5º SEMESTRE	Projeto integrador em secretariado I	4	80
	Processos gerenciais	4	80
	Gestão financeira	4	80
	Projeto do trabalho de graduação	2	40
	Atividades acadêmico-científico-culturais II	(2)	40
	Espanhol VII	2	40
	Inglês IX e X	4	80
	Língua portuguesa V (Estilos de redação)	2	40
24			
6º SEMESTRE	Projeto integrador em secretariado II	4	80
	Gestão da Qualidade	4	80

Economia e desenvolvimento sustentável	4	80
Elementos de cultura dos povos	2	40
Ética profissional e empresarial	2	40
Atividades acadêmico-científico-culturais III	(2)	40
Espanhol VIII	2	40
Inglês XI	2	40
Língua portuguesa VI (Língua e cultura)	2	40
24		

A composição curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP nº 03/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia.

O Curso Superior de Tecnologia em Secretariado possui carga horária de 2.880 horas-aulas, correspondendo a um total de 2.400 horas, que somadas com as 240 horas de Estágio Supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação, perfazem um total de 2.800 horas.

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado por meio da Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016, o Curso Superior de Tecnologia em Secretariado pertence ao Eixo Tecnológico Gestão de Negócios, com carga horária mínima estabelecida de 1.600 horas, cumpridas pela IES, conforme parágrafo anterior.

### Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado, de fls. 46 a 54 verso. Destacam-se os apontamentos que foram feitos com o objetivo de recomendar melhorias, a seguir.

*Sobre a infraestrutura - as salas de aula atendem ao número de alunos nas respectivas turmas, o mobiliário está bem conservado, são bem iluminadas, possuem ventiladores. Dois laboratórios de informática são disponibilizados para o curso, mas não atendem ao número de turmas e de alunos. (...) Possuem equipamentos com configuração insuficiente, computadores quebrados sem manutenção regular e sem acesso à internet. Ficou constatada a necessidade de manutenção e apoio técnico às atividades do curso no que tange ao uso dos laboratórios. Há wifi disponível, entretanto, os alunos relataram que é insuficiente e precário.*

*Sobre Biblioteca - possui condições insuficientes de espaço, acervo, atualização, quantidade de títulos e exemplares para o devido funcionamento do curso. Foi constatada a necessidade urgente de atualizar os títulos do acervo e ampliar o número de exemplares disponíveis aos alunos, uma vez que ficou aparente, corroborado pelos alunos, de que o acervo não é suficiente.*

### Considerações Finais

Esta Relatora, tendo em vista a manifestação dos Especialistas, conclui pela impossibilidade do deferimento do pleito pelo prazo máximo deste ato autorizativo.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado, oferecido pela FATEC Carapicuíba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de dois anos.

**2.2** A IES deverá promover ações para atender às recomendações constantes neste Parecer.

**2.3** A presente renovação de reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 28 de novembro de 2019.

**a) Cons<sup>a</sup> Maria Cristina Barbosa Storopoli**  
Relatora

### 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 04 de dezembro de 2019.

**a) Cons. Roque Theóphilo Júnior**

Presidente

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 11 de dezembro de 2019.

**Cons. Hubert Alquères**

Presidente

PARECER CEE Nº 474/19 – Publicado no DOE em 12/12/19

Res SEE de 09/01/2020, public. em 10/01/2020

Portaria CEE GP nº 02/2020, public. em 14/01/2020

- Seção I - Página 24

- Seção I - Página 30

- Seção I - Página 23